

Terça-Feira, 08 de Setembro de 2026

Vereadora Dra. Mara apresenta projeto para flexibilizar uniforme em corridas de rua de Cuiabá

Proposta visa garantir liberdade aos corredores e permitir uso de camisetas de patrocinadores nas competições

A vereadora Dra. Mara protocolou junto à Câmara Municipal de Cuiabá um projeto de lei que visa flexibilizar a obrigatoriedade do uniforme oficial em provas de corrida de rua realizadas na capital. A iniciativa surgiu a partir de uma solicitação do corredor Dr. Josué, que apresentou a demanda durante sessão de Tribuna Livre.

O objetivo central da proposta é ampliar o direito de escolha dos participantes, permitindo que atletas profissionais e amadores utilizem camisetas de suas marcas patrocinadoras durante as competições. Segundo a vereadora, essa mudança reconhece a importância dos investimentos privados no esporte e valoriza o trabalho de corredores que dependem desses apoios financeiros para sua trajetória atlética.

Em defesa da medida, Dra. Mara ressaltou que "a liberdade dos participantes é fundamental para que as corridas se tornem mais inclusivas e respeitem as necessidades de cada atleta. Muitos corredores possuem patrocinadores que fazem parte de sua história esportiva e merecem ter suas marcas visibilizadas durante as provas".

Dr. Josué reforçou durante sua fala na Tribuna que as corridas de rua devem ser espaços de liberdade e performance, não apenas de padronização visual. Ele também apontou questões climáticas de Cuiabá, onde as altas temperaturas registradas podem tornar incômodo o uso obrigatório de determinados tipos de camiseta durante a realização das provas.

O projeto segue o rito legislativo regular, sendo submetido inicialmente à leitura em plenário e posteriormente encaminhado para análise pelas comissões permanentes da Casa Legislativa antes de retornar para votação dos vereadores.

A vereadora Dra. Mara já estuda estratégias de mobilização junto à comunidade de corredores cuiabanos para acompanhar o debate e a tramitação da proposta nas instâncias competentes do Legislativo municipal.